



TERMO DE AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA E PREÇO

ENDEREÇO: Imóvel localizado na Trav. Silva Jardim, 370, Bairro Aldeia, no município de Santarém, CEP 68040-540, Estado do Pará.

PROPRIETÁRIO: Cunha Empreendimentos e Participações LTDA.

RESUMO: Imóvel possui 13 (treze) salas, 01 recepção, 01 copa, 01 arquivo, 03 banheiros, 01 galpão/garagem.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

OBJETO: Galpão com salas / depósito / garagem no Bairro Aldeia.

OBJETIVO: Determinação do valor de locação

DATA BASE: fevereiro/2021

1. INTRODUÇÃO:

Temos por objetivo determinar o valor de mercado para locação de imóvel do tipo Galpão, em alvenaria e estrutura metálica, na Travessa Silva Jardim, Aldeia, no município de Santarém, o qual atualmente está em funcionamento a SEMMA.

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- 2.1. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação;
- 2.2. No laudo de avaliação apresentado, presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: subtende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.
- 2.3. Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.
- 2.4. Partimos do princípio de que toda documentação apresentada encontra-se com informações corretas.
- 2.5. Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel encontra-se livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.1.1. CARACTERÍSTICAS: O imóvel possui 06 ambientes fechados em alvenaria, e subdivididos em salas fechadas em divisória, formando assim, 13 salas, 01 recepção, 01 copa, 01 arquivo, 03 banheiros, 01 galpão/garagem. Imóvel em alvenaria, composto por ambiente em fechamento em alvenaria, bem como aéreas abertas, cobertas, com acesso ao galpão ao fundo, utilizado para garagem de veículos, bem como depósito de objetos de apreensões. Tem cobertura em estrutura metálica, com amplo pé direito e 03 (três) áreas de ventilação. As salas possuem piso do tipo cerâmico, com iluminação em lâmpadas leds/florescente, com instalações elétricas, forramento em PVC e portas do tipo MDF.

3.1.2. LOCALIZAÇÃO: Travessa Silva Jardim, 370, Bairro Aldeia. É um importante via de fluxo arterial do município de Santarém, que interliga zona norte a sul, servindo de corretor de acesso aos bairros mais periféricos, bem como é transversal a importantes avenidas, tais como Av. São Sebastião e Av. Rui Barbosa, que possuem acesso as principais linhas de transporte urbano.

3.1.3. ÁREA DO IMÓVEL: Conforme informações obtidas da documentação apresentada, possui uma área 625.25m² de área construída, porém, isso não está contabilizada as áreas acrescidas através das estruturas de divisórias, que totalizam 51,06m², tendo uma área total consolidada em 676.31m², em um terreno de 900.00m².

3.1.4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Bairro da Aldeia, entre importantes vias de acesso, localizada em via arterial, próximo a orla da cidade, com integração ao centro comercial e instituições. Com via com pavimentação asfáltica, bairro urbanizado, dotado de serviços públicos, rede de transporte, e zona de uso misto, com predominância comercial.

3.1.5. DOCUMENTAÇÃO: Cópia de matrícula do imóvel e espelho do IPTU;

4. AVALIAÇÃO FINAL

Considerando os valores praticados na Área Direta de Influência do imóvel, conforme dados obtidos de imobiliárias e anúncios utilizando a plataforma OLX, podemos chegar a seguinte situação:

TIPO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	VALOR	VALOR/M ²
Galpão	450	Santíssimo	4.500	10,00
Galpão	400	Laguinho	4.500	11,25
Galpão	350	Matinha	5.000	14,28
Galpão	800	Aeroporto Velho	7.500	9,38
Galpão	450	Centro	8.000	17,78

Considerando que os galpões em questão, na pesquisa apresentada, são no tipo comercial, sem divisórios, salas comerciais, com estrutura voltada para armazenamento, e



que não possuem as benfeitorias apresentadas neste imóvel, podemos analisar, também, pelo CUB – Custo Unitário Básico da Construção, que conforme o informe de JANEIRO/2021, tínhamos as seguintes referências:

TIPO DE PROJETO	PADRÃO NORMAL	PADRÃO ALTO
PROJETOS -PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) E CSL (Comercial Salas e Lojas)	1769,70/M ²	1897,36/M ²
PROJETOS -Padrão Galpão Industrial (Gi)	1.532,88	***

* Não existe valor padrão para esta tipologia.

Considerando estes dados, temos uma defasagem na ordem de 15%, nos valores, e a média da pesquisa, que ficou em 12,54/m²; considerando a localização, as benfeitorias, estrutura física, optamos por calcular o valor médio (12,54/m²), acrescentando os 15%, que chegaríamos no valor de R\$ 14,42/m², sendo, com 900m², assim o valor determinado para este imóvel é:

VALOR FINAL: R\$ 12.972 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Considerando o valor de mercado na ordem de R\$ 12.972, considerando os valores de mercados praticados, o valor está abaixo do que alguns imóveis pesquisados, que se fossem praticados, teríamos o valor de R\$ 16.000.

5. FONTES DE PESQUISA:

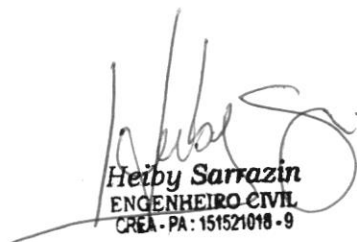
<https://pa.olx.com.br/regiao-de-santarem/comercio-e-industria/alugo-galpao-846543323>

<https://pa.olx.com.br/regiao-de-santarem/comercio-e-industria/alugo-galpao-na-cuiaba-com-av-tapajos-844711302>

<https://pa.olx.com.br/regiao-de-santarem/comercio-e-industria/galpao-disponivel-para-aluguel-825843032#>

<http://www.imobiliariaalho.com/?ref=A009>

<http://www.dudaimobiliariastm.com.br/imovel/detail/100>


Heiby Sarrazin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PA: 151521018 - 9

6. ANEXO FOTOGRÁFICO:



1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

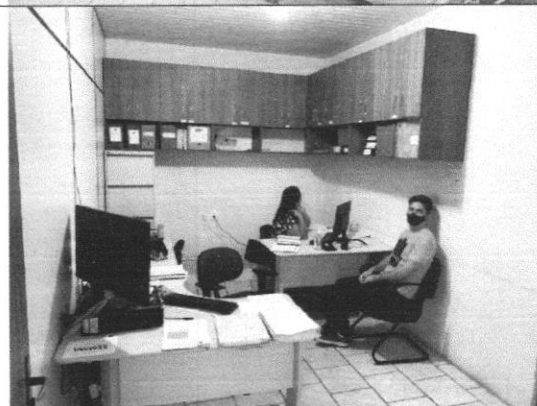
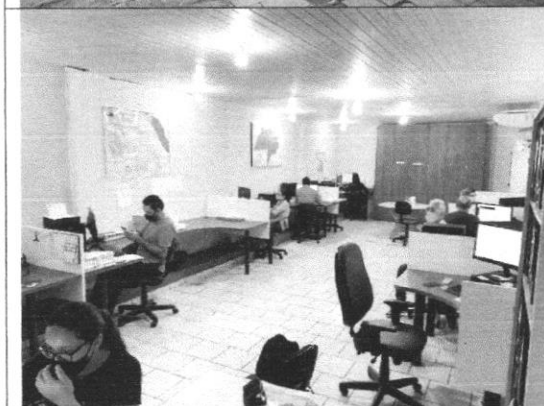
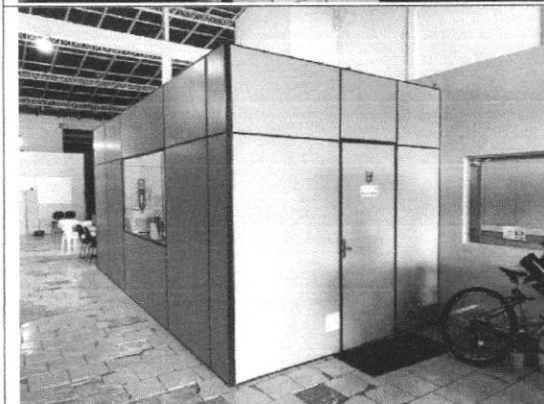
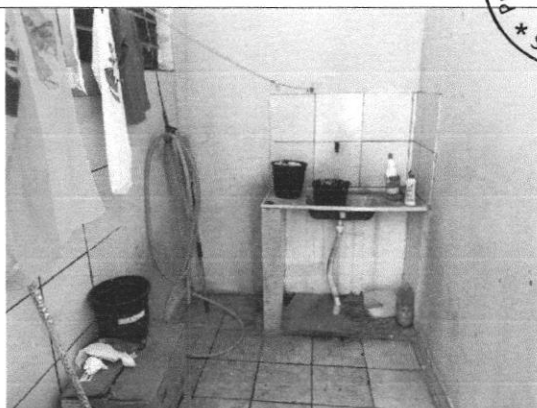
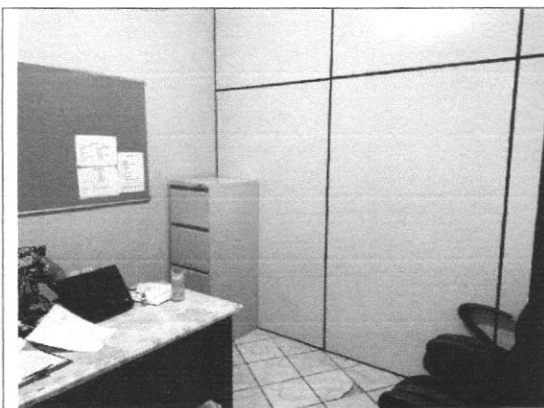
2. The second part of the document is a list of the names of the persons who were absent from the meeting.

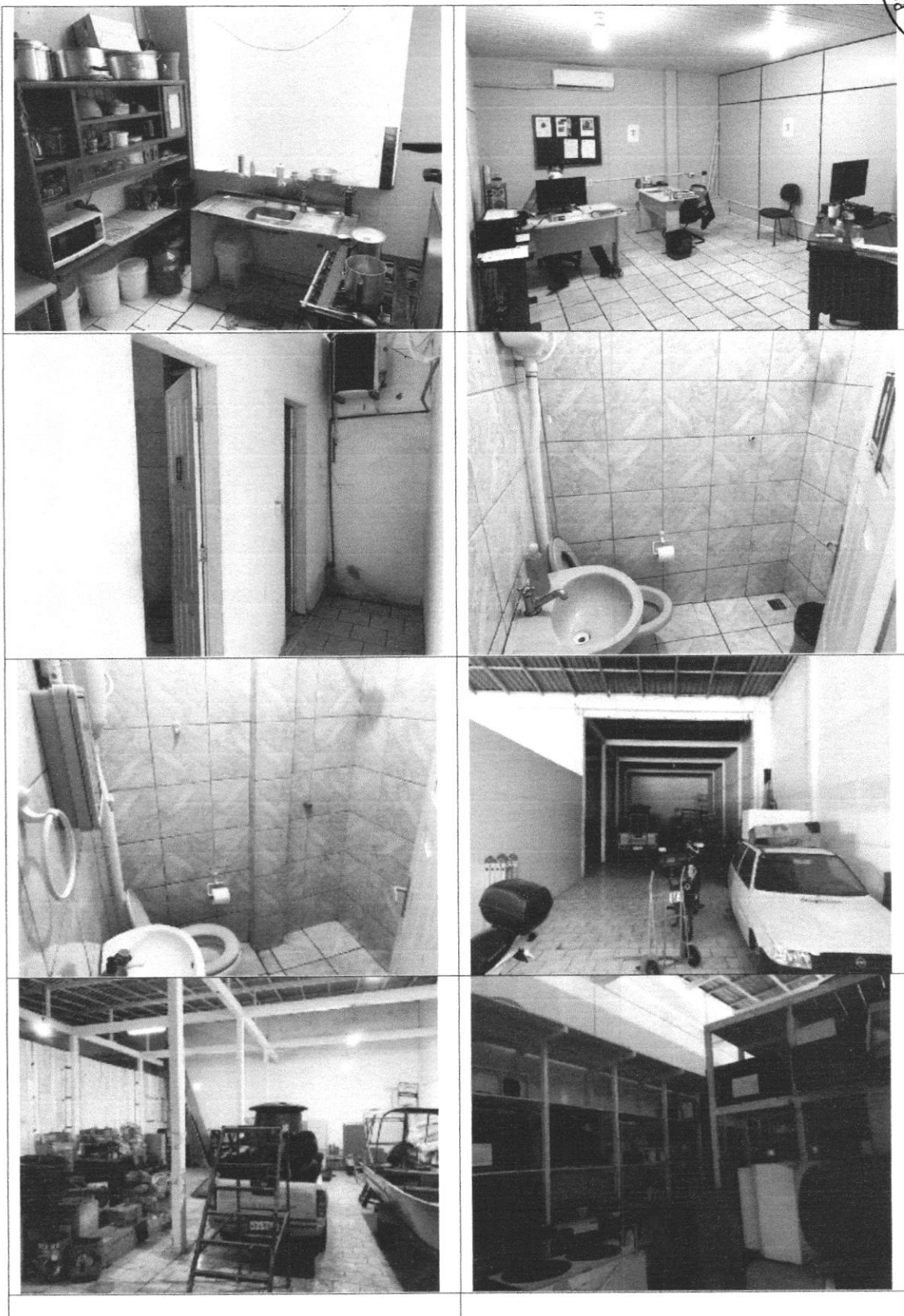
3. The third part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting and who were also present at the previous meeting.

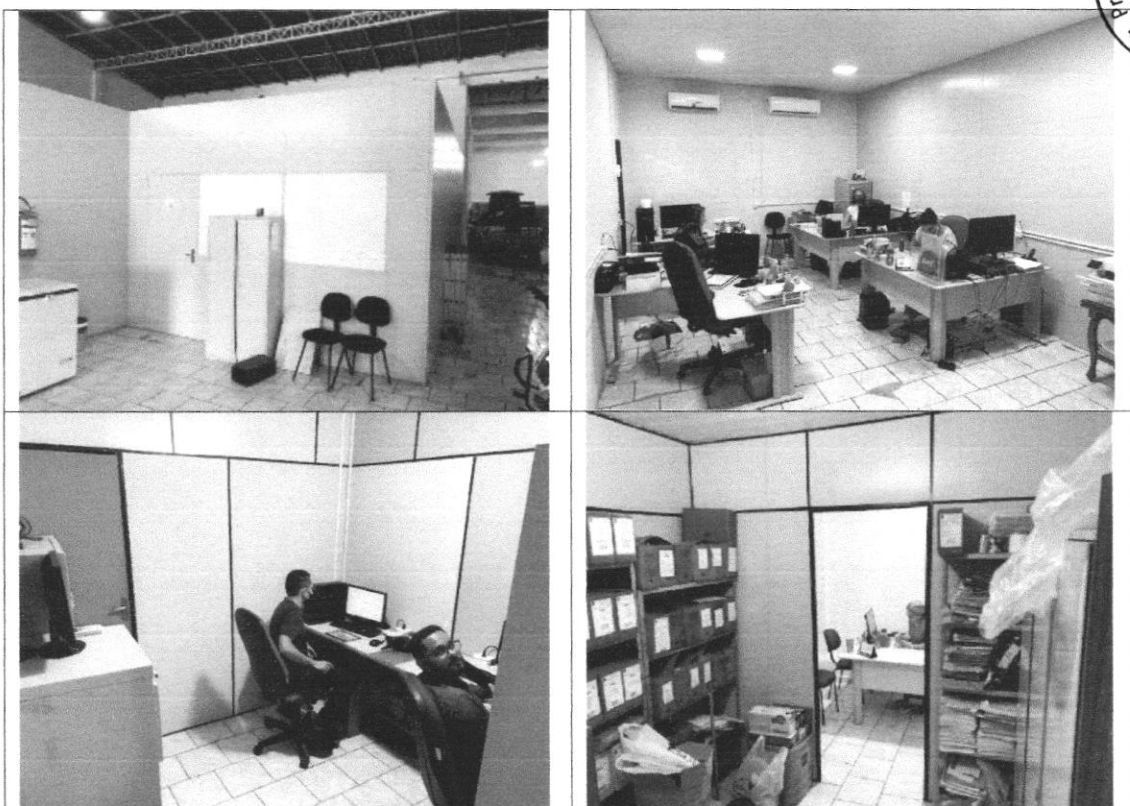
4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting and who were also present at the previous meeting and who were also present at the meeting held on the 15th of the month.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting and who were also present at the previous meeting and who were also present at the meeting held on the 15th of the month and who were also present at the meeting held on the 20th of the month.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting and who were also present at the previous meeting and who were also present at the meeting held on the 15th of the month and who were also present at the meeting held on the 20th of the month and who were also present at the meeting held on the 25th of the month.







CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMMA

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.680.328/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Srº FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 4640993 e do CPF nº 180.786.562-20, na qualidade de legítimo proprietário, do imóvel descrito abaixo, vem apresentar a **CARTA DE PROPOSTA DE LOCAÇÃO**.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: TRAV. Silva Jardim entre Av. Rui Barbosa e São Sebastiao,
370 Bairro Aldeia
Inscrição IPTU: 01.03.038.0220.002

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Ponto Comercial em forma de galpão em alvenaria com fachada, com salas, toda rebocada e pintada em perfeito estado para uso, composta com Instalação elétrica de acordo com novo padrão Estabelecido pela CELPA e NTD 01 e ABNT tendo colunas de concreto, cobertura com estrutura metálica e coberta com telha de zinco galvanizado.

VALOR PARA LOCAÇÃO:

Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação e o ponto comercial, o valor locativo mensal é de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).
Colocamo-nos a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessária e subscrevemo-nos mui, Atenciosamente.

Santarém 22 de Fevereiro de 2020.

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 10.680.328/0001-50

FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA

CPF nº 180.786.562-20

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Valor: R\$ 300.000,00

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Sra. **NEUZA DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada, comerciante portadora da Cédula de Identidade 4640.992 SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 205.396.572-04 residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, Numero 1508, Bairro Aldeia neste município, adiante denominado simplesmente de **Vendedora**, Por outro lado tendo **CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 10.680.328/0001-50, localizada na Av. São Sebastião, 1634, Aldeia, CEP: 68040-040, denominada **COMPRADORA**, nesta cidade, empresa seguida do ramo de administração de bens e imóveis próprios, neste ato representado por **FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante portador da Cédula de Identidade 229325-PA, inscrito no CPF sob o nº 180.786.562 residente e domiciliado à Avenida São Sebastião, Numero 1508, Bairro Aldeia neste município, Estado do Para, neste ato denominado **Comprador**, têm entre si justo e contratado o que segue:

Neuza
CLAUSULA PRIMEIRO – A VENDEDORA, na qualidade de legítima proprietária do imóvel situado à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, entre Avenida São Sebastião e Avenida Rui Barbosa, constituído de 625,25 metros quadrados, limitando a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Silva Jardim, medindo 10,00 metros, a Oeste ou fundo com quem é de direito, medindo 10,50 metros, Ao Norte com Antônio Abel Portela, medindo 61,00 metros e ao Sul com Vilmar Castro, medindo 61 metros. **Tendo escritura Publica Lavrada no Cartório de Imóveis Nogueira Sitotheau**, nas Folhas 192 e Livro 140 do ano de 2001, nesta comarca.

Comprador
CLAUSULA SEGUNDO – O preço da venda ora ajustada é de **R\$: 300.000,00** (trezentos mil reais), o Comprador pagara o valor em moeda correte do país, no ato da assinatura a qual concretizará a posse com devidos efeitos legais.



E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém 05 de março de 2014

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Vendedora:

NEUZA DA SILVA CUNHA

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECO

Comprador:

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MELO LACERDA - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - PA - CEP 33233-433

Reconheço por semelhança a firma indicada de

NEUZA DA SILVA CUNHA

que confere o padrão req. nesta serventia. Dou fé

Santarém, 6 de agosto de 2014.

SANTARÉM SOUSA BRITO - Escrivente

verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMBOLOS E/OU RASURAS



Testemunha: _____

RG: _____

Testemunha: _____

RG: _____

1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTARÉM

Rua Biqueira Campos, 168, Centro, Telefex.: (93) 3622-1892 - CEP 65 000-000
Email: cartorioalrothau@hotmail.com / cartorioalrothau@gmail.com

RECONHECIMENTO n.º 029282

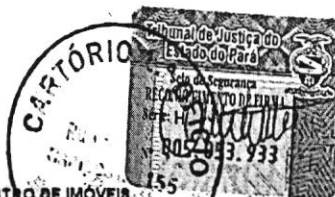
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: FRANCISCO ROGERIO

MOITA CUNHA

Santarém - PA, 06 de agosto de 2014, Em test.

verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrivente Autorizada





**CARTÓRIO
NOGUEIRA
SIROTHEAU**

Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau
Tabeliça Substituta

1.º OFÍCIO



Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião

ANO: 2001
LIVRO: 140
FOLHA: 192

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI
FAZEM: COMO OUTORGANTES VENDEDORES, ANTONIO ABEL
PORTELA E SUA MULHER; E, COMO OUTORGADA COMPRADORA,
NEUZA SOUSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO: -**

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda, virem que, aos vinte e três dias do mês de Julho, do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dois Mil e Um, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Rua Siqueira Campos, n.º 155, compareceram perante mim, Tabelião, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores, **ANTONIO ABEL PORTELA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 910023305937 SSP-CE e do CPF n.º 004.819.712-20 e sua mulher, **FRANCISCA AGUIAR PORTELA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 455365 SSP-PA e do CPF n.º 205.495.552-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, chamados daqui por diante apenas **OUTORGANTES**; e, de outro lado, como Outorgada Compradora, **NEUZA SOUSA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 165.969 SSP-PA e do CPF n.º 205.396.672-04, residente e domiciliada nesta cidade, designada doravante somente **OUTORGADA**; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, a vista dos documentos por eles apresentados. E, assim, pelos Outorgantes, me foi dito o seguinte: 1º) Que são senhores e legítimos possuidores dos terrenos descritos e caracterizados da seguinte forma: a) Terreno urbano, baldio, aforado ao Município de Santarém, situado nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, perímetro compreendido entre as Avenidas Rui Barbosa e São Sebastião, bairro Aldeia, de forma irregular, com uma área de 625,25m², limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Silva Jardim, medindo 10,00m; a Oeste ou fundos, com quem de direito, medindo 10,50m; ao Norte, com Antônio Abel Portela, medindo 61,00m; e ao Sul, com Vilmar Castro, medindo 61,00m; terreno esse, adquirido pelo Outorgante varão, por aforamento perpétuo concedido pelo Município de Santarém, autorizado pela Lei Municipal n.º 10.106, de 21.01.1983, como faz certo o Título de Aforamento, expedido em 15.03.1983, lançado as fls. 005, Livro n.º 18, devidamente registrado sob o n.º R-1, na Mat-4.990, Livro 02-RG do Registro de Imóveis desta Comarca, em 21.07.1983; b) Terreno urbano, baldio, aforado ao Município de Santarém, situado nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, perímetro compreendido entre as Avenidas Rui Barbosa e São Sebastião, bairro Aldeia, de forma retangular, medindo 05,00m de frente por 60,00 de profundidade, com uma área de 300,00m², limitando-se a Leste, para onde

Francisca Aguiar Portela
Neuza

Rua Siqueira Campos, 155, Centro
Tel.: (091) 522-1987 fax: 522-6334
CEP 68.005-020 Santarém - Pará



**CARTÓRIO
NOGUEIRA
SIROTHEAU**

Sebastião Nogueira Sirotheau Tabelião
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau Tabelião Substituto

1.º OFÍCIO



faz frente, com a Travessa Silva Jardim; a Oeste ou fundos, com Joaquim Ramos; ao Norte, com José Ribeiro Jati; e ao Sul, com Antônio Abel Portela; terreno esse, adquirido pelo Outorgante varão, por aforamento perpétuo, concedido pelo Município de Santarém, autorizado pela Lei Municipal n.º 15.264, de 14.11.1994, como faz certo o Título de Aforamento, expedido em 21.11.2000, lançado as fls. 060, Livro n.º 043, devidamente registrado sob o n.º R-1, na Mat-13.488, Livro 02-RG do Registro de Imóveis desta Comarca, em 02.07.2001; 2º) Que os terrenos acima descritos, se encontram completamente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, penhora, foro ou pensão e quite de impostos e taxas até a presente data; 3º) E, assim como o possuem, pela presente e nos melhores termos de direito, o vendem à outorgada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) o terreno descrito na letra "a" e R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) o terreno descrito na letra "b", que os outorgantes, confessaram, haver recebido anteriormente, em moeda corrente nacional, conferido e achado certo, e assim, pagos e satisfeitos do preço da venda, dão a Outorgada plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais do mesmo reclamarem com fundamento nesta transação. 4º) Que assim, cedem e transferem à Outorgada todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre os ditos terrenos, havendo-a desde já por empossada nos mesmos, por força deste instrumento e da cláusula "constituti", obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo e a responderem pela evicção de direito. Pela Outorgada foi dito que aceita esta escritura como aqui se contém. Certifico o seguinte: 1) Que sobre este ato será emitida DOI, conforme instrução normativa SRF n.º 163, de 23.12.1999; 2) Que foi comprovado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito à Secretaria Municipal de Finanças, conforme Guias números 01542, expedida em 16.07.2001, no importe de 385,00, 2% s/ R\$ 19.250,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "a" e 01543, expedida em 16.07.2001, no importe de R\$ 192,50, 2% s/ R\$ 9.625,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "b"; 3) Que foi comprovado o pagamento do Laudêmio feito ao senhorio direto, Município de Santarém, conforme processos números: 0500/01, no importe de R\$ 577,50, 3% s/ R\$ 19.250,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "a" e 0499/01, no importe de R\$ 288,75, 3% s/ R\$ 9.625,00 - valor da avaliação do imóvel descrito na letra "b"; 4) Que foram apresentadas as certidões negativa de ônus reais, penhoras, demais gravames e de inexistência de atos relacionados à ação real, pessoal ou reipersecutória, expedidas pela serventia do Registro de Imóveis desta Comarca em 20.07.2001; 5) Que me foi exibido o comprovante do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2001, relacionado aos imóveis objetos da transação, ambos cadastrados sob o n.º 01.01.133.0225.001. As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responderem civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contêm. Pelos OUTORGANTES, me foi declarado sob as penas da lei: a) que

Rua Siqueira Campos, 155, Centro
Tel.: (091) 522-1987 fax: 522-6334
CEP 68.005-020 Santarém - Pará

não possuem nenhum débito de natureza fiscal e nem ação ajuizada contra suas pessoas, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. b) Que não são contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como empregadores ou produtores rurais. Pela OUTORGADA, me foi dito que tem pleno conhecimento da Lei No. 7.433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto No. 93.240, de 09.09.1986, dispensando a apresentação das certidões por ela exigida. E assim, perfeitamente acordes, pediram lhes lavrasse esta escritura que sendo-lhes lida, acharam conforme, ratificaram e assinam; dispensada a presença das testemunhas conforme dispõe o artigo 5º § 1º, da Lei n.º 6.952/81. Eu, *Sebastião Nogueira Sirotheau*, Tabelião, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em test *Sebastião Nogueira Sirotheau* da verdade.
Santarém, 23 de Julho de 2001.

Sebastião Nogueira Sirotheau
SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU.

OUTORGANTES VENDEDORES:

Antonio Abel Portela
ANTONIO ABEL PORTELA

Francisca Aguiar Portela
FRANCISCA AGUIAR PORTELA

OUTORGADA COMPRADORA:

Neuza Sousa da Silva
NEUZA SOUSA DA SILVA

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituto
Santarém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituto
Santarém - Pará

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1-A n.º 26.912 pág. 437

Registro n.º Rs-2 ficha n.ºs 4.990 e 13.488

Referente matrícula n.ºs 4.990 e 13.488

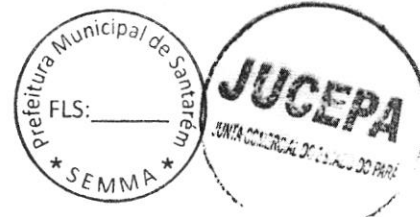
Observações REGISTROS FEITOS NO 1.º 2-RG

REGISTRO GERAL. * * * * *

* * * * *

Santarém, _____ de _____
② oficial *Sebastião Nogueira Sirotheau*
SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU
Oficial Reg. Imóveis

Rua Siqueira Campos, 155, Centro
Tel.: (091) 522-1987 fax: 522-6334
CEP 68.005-020 Santarém - Pará



CONTRATO SOCIAL

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

I - QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

(A) **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1508, altos, CEP 68040-040, Santarém - Pará, portador do RG nº 229.325 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 180.786.562-20;

(B) **NEUZA DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1508, altos, CEP 68040-040, Santarém-Pará, portadora do RG nº 4.640.992 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.396.572-04;

Resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, por prazo indeterminado, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas e que os subscritores, por si e por seus sucessores, mutuamente outorgam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar, a saber:

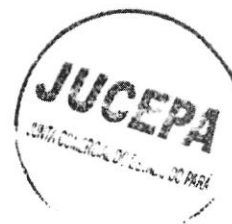
II – TIPO SOCIETÁRIO, NOME COMERCIAL, SEDE E PRAZO

A sociedade empresária limitada girará sob nome comercial de CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Av. São Sebastião, 1634, CEP 68040-040, em Santarém, Estado do Pará, com prazo de duração indeterminado.

Neuza da Silva Cunha

Francisco Rogério Moita Cunha

[Assinatura]



III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a administração de bens imóveis próprios e participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista.

IV - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

V - CAPITAL SOCIAL

I - O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual é dividido em 10.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, e assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	5.000	5.000,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	5.000	5.000,00	50

II – O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é INTEGRALIZADO como segue:

Neuza
Francisco
Rogério



(A) o sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 5.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência em dinheiro;

B) a sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 5.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência em dinheiro.

VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios da sociedade será exercida em sua plenitude por **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** e/ou **NEUZA DA SILVA CUNHA**, conjunta ou isoladamente, na qualidade de sócios administradores.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

O "pró-labore" dos sócios será fixado periodicamente, em comum acordo.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e no dia 31 de dezembro de cada ano serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Neuza

Francisco
[Signature]



Os lucros e prejuízos da sociedade serão distribuídos pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, sendo admitida a distribuição desproporcional, se expressamente deliberado pelos sócios.

Por deliberação dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários e capitalizados e/ou distribuídos os lucros neles apurados.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas à sociedade, sem que primeiro as ofereçam aos outros sócios, que terão direito de as adquirir pelo seu valor patrimonial contábil, de acordo com o estabelecido no último balanço anual da sociedade, atualizado monetariamente.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, que os proíbam de exercer a administração da sociedade, na forma do que estabelece o art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02.

Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro de Santarém - Pará para dirimir quaisquer questões relativas ou decorrentes deste contrato, renunciando os mesmos a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



E, por estarem em pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de contrato social que assinam na presença de duas testemunhas em quatro (4) vias de igual teor.

Cartório
RECO

Santarém, 13 de Fevereiro de 2009

Cartório
RECO

Francisco Rogério Moita Cunha
FRANCISCO ROGÉRIO

MOITA CUNHA

CPF 180.786.562-20

RG 229.325

Neuza da Silva Cunha
NEUZA DA SILVA CUNHA

CPF 205.396.572-04

RG 4.640.992

TESTEMUNHAS:

Dionas Nunes Cunha Junior
Nome: Dionas Nunes Cunha Junior

CPF 001.654.782-92

RG 5153093

Jorge André Cunha Lora

Nome: Jorge André Cunha Lora

CPF 999.877.042-04

RG 4637654

Helênilson Cunha Pontes

HELENILSON CUNHA PONTES

ADVOGADO-OA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/02/2009 SOB Nº: 15201063967
Protocolo: 09/011936-3, DE 16/02/2009
CUNHA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
GETÍLIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

NIRE 15201063967

E Almeida
Glennat Rocha Almeida
Escritor Autorizada



FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Neuza da Silva Cunha, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portador do RG nº 229.325 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.786.562-20 e

NEUZA DA SILVA CUNHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens com Francisco Rogério Moita Cunha, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portadora do RG nº 4.640.992 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.396.572-04,

únicos sócios da **CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Av. São Sebastião, 1634, CEP 68040-040, em Santarém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201063967 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.328/0001-50, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1º. O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	77.500	77.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	77.500	77.500,00	50

O aumento do capital social é integralizado, nesta data, com BENS IMÓVEIS, como segue:

O sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a 72.500 (setenta e duas mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência do seu direito real de propriedade, correspondente à meação, sobre os seguintes bens imóveis: **(i)** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), relativos a um terreno urbano, edificado com um prédio tipo galpão, s/n, situado na Rua Olintho Meira, Bairro da Guanabara, Município e Comarca de Ananindeua - PA, medindo o terreno 30,00m de frente para a citada Rua Olintho Meira, e de fundos pela lateral direita formada por três (03) elementos, o primeiro com 44,25m, o segundo com 11,95m e o terceiro com 20,55m, lateral esquerda também formada por três (03) elementos, o primeiro com 32,50m, o segundo com 31,50m e o terceiro com 40,50m, tendo a linha de travessão dos fundos com 48,50m, confinando de ambos os lados com quem de direito, matriculado sob o nº 66, Livro 02, DU, fl. 66, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém e **(ii)** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), relativos a uma casa residencial térrea, coletada sob o número quinhentos e trinta e oito (538), situada na cidade de Santarém, à Avenida Rui Barbosa, na quadra compreendida pelas Travessas Comendador Inácio Corrêa e Coronel Francisco Corrêa, mais próxima desta, coberta com telhas de barro, paredes de madeira, assoalhada elevada ao nível do solo, contendo duas janelas de frente e portas para o lado do poente, por onde tem uma varanda, e internamente possuindo sala, dois dormitórios, sala de jantar e cozinha, edificada em terreno de propriedade legítima que mede doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de testada de frente, igual dimensão na linha de fundos, sobre dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de profundidade, com uma área total de 206,25m², limitando-se ao Sul ou frente, com a Avenida Rui Barbosa; ao Norte ou fundos, com Almerindo Lourenço Ferreira; a Oeste ou Poente, também com Almerindo Lourenço Ferreira; e, a Leste ou Nascente, com Silvina Resende, matriculada sob o nº 8.889, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Santarém.

A sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a 72.500 (setenta e duas mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência do seu direito real de propriedade, correspondente à meação, sobre os seguintes bens imóveis: **(i)** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), relativos a um terreno urbano, edificado com um prédio tipo galpão, s/n, situado na Rua Olintho Meira, Bairro da Guanabara, Município e Comarca de Ananindeua - PA, medindo o terreno 30,00m de frente para a citada Rua Olintho Meira, e de fundos pela lateral direita formada por três (03) elementos, o primeiro com 44,25m, o segundo com 11,95m e o terceiro com 20,55m, lateral

Almeida
Elismar Rocha Almeida
Escritor Autorizada

JUCEPA

esquerda também formada por três (03) elementos, o primeiro com 32,50m, o segundo com 31,50m e o terceiro com 40,50m, tendo a linha de travessão dos fundos com 48,50m, confinando de ambos os lados com quem de direito, matriculado sob o nº 66, Livro 02, DU, fl. 66, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém e (ii) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)* relativos a uma casa residencial térrea, coletada sob o número quinhentos e trinta e oito (538), situada na cidade de Santarém, à Avenida Rui Barbosa, na quadra compreendida pelas Travessas Comendador Inácio Corrêa e Coronel Francisco Corrêa, mais próxima desta, coberta com telhas de barro, paredes de madeira, assoalhada elevada ao nível do solo, contendo duas janelas de frente e portas para o lado do poente, por onde tem uma varanda, e internamente possuindo sala, dois dormitórios, sala de jantar e cozinha, edificada em terreno de propriedade legítima que mede doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de testada de frente, igual dimensão na linha de fundos, sobre dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de profundidade, com uma área total de 206,25m², limitando-se ao Sul ou frente, com a Avenida Rui Barbosa; ao Norte ou fundos, com Almerindo Lourenço Ferreira; a Oeste ou Poente, também com Almerindo Lourenço Ferreira; e, a Leste ou Nascente, com Silvina Resende, matriculada sob o nº 8.889, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Santarém.

Em razão dessa modificação, a cláusula V do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

V – CAPITAL SOCIAL

I – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o qual é dividido em 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	77.500	77.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	77.500	77.500,00	50

II – O capital social de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) é INTEGRALIZADO como segue:

E. Almeida
Estatutária Rocha Almeida
Escriturante Autorizada

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

(A) o sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 77.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;



(B) a sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 77.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2º. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I – QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

(A) **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Neuza da Silva Cunha, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portador do RG nº 229.325 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.786.562-20;

Cunha
(B) **NEUZA DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens com Francisco Rogério Moita Cunha, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portadora do RG nº 4.640.992 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.396.572-04;

II – TIPO SOCIETÁRIO, NOME COMERCIAL, SEDE E PRAZO

Rocha
A sociedade empresária limitada gira sob o nome comercial de CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Av. São Sebastião, 1634, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, em Santarém, Estado do Pará, com prazo de duração indeterminado.

Almeida
Gislmar Rocha Almeida
Representante Autorizada

III – OBJETO SOCIAL



A sociedade tem por objeto social a administração de bens imóveis próprios e participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista.

IV – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

V – CAPITAL SOCIAL

I – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o qual é dividido em 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	77.500	77.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	77.500	77.500,00	50

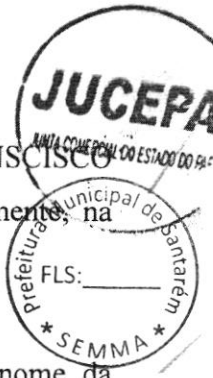
II – O capital social de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) é INTEGRALIZADO como segue:

(A) o sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 77.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

(B) a sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 77.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

VI – ADMINISTRAÇÃO

Elaine Rocha Almeida
Escritor Autorizada



A administração dos negócios da sociedade será exercida em sua plenitude por FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA e/ou NEUZA DA SILVA CUNHA, conjunta ou isoladamente, na qualidade de sócios administradores.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

O "pró-labore" dos sócios será fixado periodicamente, em comum acordo. ✓

VII – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e no dia 31 de dezembro de cada ano serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Os lucros e prejuízos da sociedade serão distribuídos pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, sendo admitida a distribuição desproporcional, se expressamente deliberado pelos sócios.

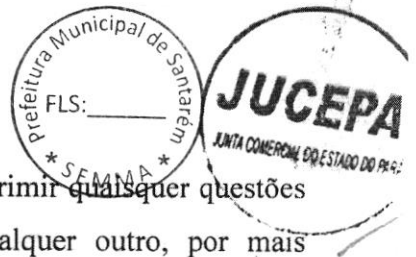
Por deliberação dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários e capitalizados e/ou distribuídos os lucros nele apurados.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas à sociedade, sem que primeiro as ofereçam aos outros sócios, que terão direito de as adquirir pelo seu valor patrimonial contábil, de acordo com o estabelecido no último balanço anual da sociedade, atualizado monetariamente.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, que os proíbam de exercer a administração da sociedade, na forma do que estabelece o art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02.



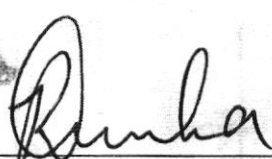
Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro de Santarém – Pará para dirimir quaisquer questões relativas ou decorrentes deste contrato, renunciando os mesmos a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

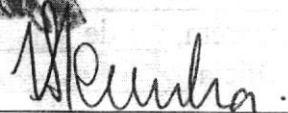
E, por estarem em pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de contrato social que assinam na presença de duas testemunhas, em quatro (4) vias de igual teor.

RECOG

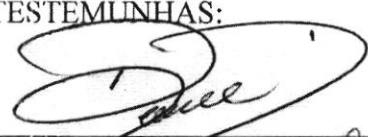
Santarém, 20 de maio de 2009

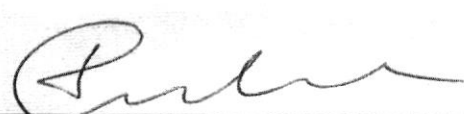
RECOG

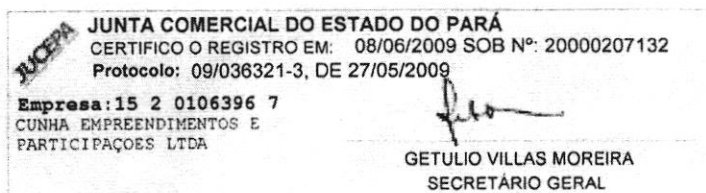
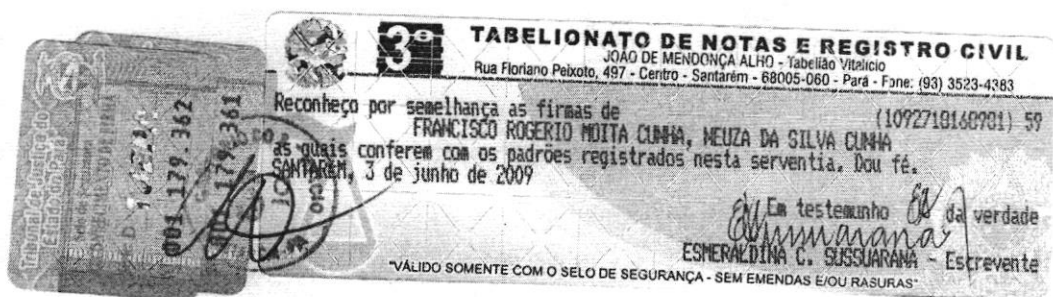

FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA
CPF 180.786.562-20
RG 229.325 SSP/PA


NEUZA DA SILVA CUNHA
CPF 205.396.572-04
RG 4640992 SSP/PA

TESTEMUNHAS:


Nome: Jivan Nunes Cunha Jui
CPF: 006.654.782-92
RG: 5153091 SSP/PA


Nome: JORLE ANDRÉ CUNHA
CPF: 999.877.912-04
RG: 4637654 SSP/PA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
NIRE 15201063967



E. Almeida
Elisimar Rocha Almeida
Escriturante Autorizada

FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Neuza da Silva Cunha, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portador do RG nº 229.325 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.786.562-20 e

NEUZA DA SILVA CUNHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens com Francisco Rogério Moita Cunha, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portadora do RG nº 4.640.992 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.396.572-04,

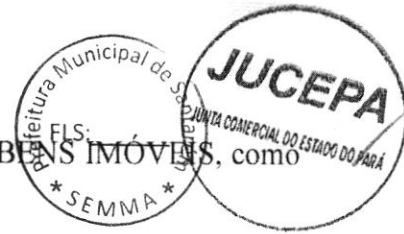
únicos sócios da **CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Av. São Sebastião, 1634, CEP 68040-040, em Santarém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201063967 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.328/0001-50, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1º. O capital social de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 985.000 (novecentas e oitenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	492.500	492.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	492.500	492.500,00	50

Francisco Moita Cunha
Neuza da Silva Cunha

O aumento do capital social é integralizado, nesta data, com DINHEIRO e BENS IMÓVEIS, como segue:



O sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), correspondente a 415.000 (quatrocentas e quinze mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência, em dinheiro, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e do seu direito real de propriedade, correspondente à meação, sobre os seguintes bens imóveis: (i) R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), relativos ao domínio útil do terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, esquina com a Travessa Silva Jardim, de forma retangular, medindo 20,00 metros de frente por 19,00 metros de profundidade, com uma área de 380,00 metros quadrados, limitando-se ao Sul com Avenida São Sebastião; ao Norte com Manoel do Espírito Santo Pereira; a Leste com João Sousa Tavares; a Oeste com a Travessa Silva Jardim, com benfeitorias, matriculado sob o nº 7.604, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca; (ii) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), relativos a terreno edificado com prédio antigo coletado sob o atual nº 397-B, situado nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, entre as Travessas 15 de Agosto e 15 de Novembro, bairro Central, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.01.092.0063.002.950, de forma irregular, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Floriano Peixoto, medindo 6,00m; ao Sul, com herdeiros de Antonio Joaquim Rodrigues dos Santos ou quem de direito, medindo 4,00m; a Leste, com o imóvel coletado sob o nº 397-A de propriedade de Rosa Clara da Silva Liberal, medindo 21,50m; e a Oeste, com propriedade de Djalma Bentes, antes de Antonio Vicente da Silva, medindo 21,00m, com benfeitorias, matriculado sob o nº 9.758, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca; (iii) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), relativos a terreno urbano situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, bairro da Aldeia, de forma regular, medindo 24,20m de frente por 50,00m de profundidade, com uma área de 1.210,00m², limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida São Sebastião; ao Sul, com diversos foreiros; a Leste, com José Carvalho; e a Oeste, com Ephigenia Baptista de Souza, com benfeitorias, matriculado sob o nº 16.010, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca; (iv) R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), relativos a terreno urbano, identificado como lote nº 09, desdobrado do lote nº 01 da Quadra A, situado nesta cidade, à Avenida Curuá-Una, s/nº, no Conjunto Residencial do Ex-IPASE, bairro do Diamantino, de forma retangular, medindo 20,00m de frente por 21,00m de profundidade, com uma área de 420,00m², limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Avenida Curuá-Una; ao Sul ou lado direito, com o lote 08 do desdobro; ao Norte ou

Djalma Rocha Almeida
Recevente Autorizada

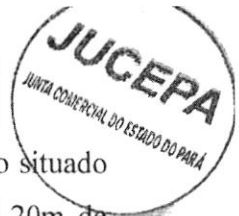
lado esquerdo, com o lote 10 do desdobro; a Oeste ou fundos, com o lote 03, com benfeitorias matriculado sob o nº 12.048, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca e (v) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativos a terreno situado nesta cidade, à Avenida Rui Barbosa, antiga Rua da Constituição, medindo 09,00m de frente sobre 62,00m de profundidade, limitando-se ao Norte ou frente, com a mencionada Avenida Rui Barbosa; ao Sul ou fundos, com Maria do Carmo Pereira Matos; ao Nascente ou lado direito, com o prédio da Sociedade Artística Beneficente de Santarém; e ao Poente ou lado esquerdo, com terreno de Antonio José Fernandes e sua mulher, edificado com um prédio residencial, todo em alvenaria de tijolos, coberto com telhas de barro, plaqueada, sob o nº 1.017, contendo sala de visitas, dois corredores, três quartos, copa-cozinha e banheiro WC, pisos de tacos e mosaicos, totalmente forrada com madeira de lei, esquadrias construídas em cedro vermelho, dotado de instalações elétrica e hidráulica embutidas, com uma área construída de 94,50m², matriculado sob o nº 4.291, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

A sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), correspondente a 415.000 (quatrocentas e quinze mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência, em dinheiro, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e do seu direito real de propriedade, correspondente à meação, sobre os seguintes bens imóveis: (i) R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), relativos ao domínio útil do terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, esquina com a Travessa Silva Jardim, de forma retangular, medindo 20,00 metros de frente por 19,00 metros de profundidade, com uma área de 380,00 metros quadrados, limitando-se ao Sul com Avenida São Sebastião; ao Norte com Manoel do Espírito Santo Pereira; a Leste com João Sousa Tavares; a Oeste com a Travessa Silva Jardim, com benfeitorias, matriculado sob o nº 7.604, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca; (ii) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), relativos a terreno edificado com prédio antigo coletado sob o atual nº 397-B, situado nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, entre as Travessas 15 de Agosto e 15 de Novembro, bairro Central, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.01.092.0063.002.950, de forma irregular, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Floriano Peixoto, medindo 6,00m; ao Sul, com herdeiros de Antonio Joaquim Rodrigues dos Santos ou quem de direito, medindo 4,00m; a Leste, com o imóvel coletado sob o nº 397-A de propriedade de Rosa Clara da Silva Liberal, medindo 21,50m; e a Oeste, com propriedade de Djalma Bentes, antes de Antonio Vicente da Silva, medindo 21,00m, com benfeitorias, matriculado sob o nº 9.758, no Cartório de Registro de Imóveis



Neuza da Silva Cunha

E. Almeida
Eliana Rocha Almeida
Escrivente Autorizada



do 1º Ofício desta Comarca; **(iii)** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), relativos a terreno urbano situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, bairro da Aldeia, de forma regular, medindo 24,20m de frente por 50,00m de profundidade, com uma área de 1.210,00m², limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida São Sebastião; ao Sul, com diversos foreiros; a Leste, com José Carvalho; e a Oeste, com Ephigenia Baptista de Souza, com benfeitorias, matriculado sob o nº 16.010, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca; **(iv)** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), relativos a terreno urbano, identificado como lote nº 09, desdobrado do lote nº 01 da Quadra A, situado nesta cidade, à Avenida Curuá-Una, s/nº, no Conjunto Residencial do Ex-IPASE, bairro do Diamantino, de forma retangular, medindo 20,00m de frente por 21,00m de profundidade, com uma área de 420,00m², limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Avenida Curuá-Una; ao Sul ou lado direito, com o lote 08 do desdobro; ao Norte ou lado esquerdo, com o lote 10 do desdobro; a Oeste ou fundos, com o lote 03, com benfeitorias, matriculado sob o nº 12.048, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca e **(v)** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativos a terreno situado nesta cidade, à Avenida Rui Barbosa, antiga Rua da Constituição, medindo 09,00m de frente sobre 62,00m de profundidade, limitando-se ao Norte ou frente, com a mencionada Avenida Rui Barbosa; ao Sul ou fundos, com Maria do Carmo Pereira Matos; ao Nascente ou lado direito, com o prédio da Sociedade Artística Beneficente de Santarém; e ao Poente ou lado esquerdo, com terreno de Antonio José Fernandes e sua mulher, edificado com um prédio residencial, todo em alvenaria de tijolos, coberto com telhas de barro, plaqueada, sob o nº 1.017, contendo sala de visitas, dois corredores, três quartos, copa-cozinha e banheiro WC, pisos de tacos e mosaicos, totalmente forrada com madeira de lei, esquadrias construídas em cedro vermelho, dotado de instalações elétrica e hidráulica embutidas, com uma área construída de 94,50m², matriculado sob o nº 4.291, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

Em razão dessa modificação, a cláusula V do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

V – CAPITAL SOCIAL

I – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), o qual é dividido em 985.000 (novecentas e oitenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:




SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	492.500	492.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	492.500	492.500,00	50

II – O capital social de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) é INTEGRALIZADO como segue:

(A) o sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 492.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

(B) a sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 492.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

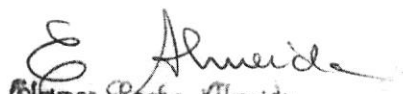
2º. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I – QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

(A) **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Neuza da Silva Cunha, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portador do RG nº 229.325 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.786.562-20;

(B) **NEUZA DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens com Francisco Rogério Moita Cunha, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1508, altos, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, Santarém – Pará, portadora do RG nº 4.640.992 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 205.396.572-04;



 Gláucia Rocha Almeida
 Escrevente Autorizada



II – TIPO SOCIETÁRIO, NOME COMERCIAL, SEDE E PRAZO

A sociedade empresária limitada gira sob o nome comercial de CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Av. São Sebastião, 1634, Bairro da Aldeia, CEP 68040-040, em Santarém, Estado do Pará, com prazo de duração indeterminado.

III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a administração de bens imóveis próprios e participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista.

IV – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

V – CAPITAL SOCIAL

I – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), o qual é dividido em 985.000 (novecentas e oitenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	492.500	492.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	492.500	492.500,00	50

II – O capital social de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) é INTEGRALIZADO como segue:

(A) o sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 492.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

(B) a sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 492.500 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios da sociedade será exercida em sua plenitude por FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA e/ou NEUZA DA SILVA CUNHA, conjunta ou isoladamente, na qualidade de sócios administradores.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

O “pró-labore” dos sócios será fixado periodicamente, em comum acordo.

VII – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e no dia 31 de dezembro de cada ano serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Os lucros e prejuízos da sociedade serão distribuídos pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, sendo admitida a distribuição desproporcional, se expressamente deliberado pelos sócios.

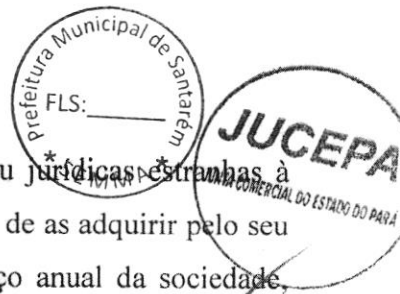
Por deliberação dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários e capitalizados e/ou distribuídos os lucros nele apurados.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Elisabet Rocha Almeida
Representante Autorizada

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras à sociedade, sem que primeiro as ofereçam aos outros sócios, que terão direito de as adquirir pelo seu valor patrimonial contábil, de acordo com o estabelecido no último balanço anual da sociedade, atualizado monetariamente.



IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, que os proíbam de exercer a administração da sociedade, na forma do que estabelece o art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02.

Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro de Santarém - Pará para dirimir quaisquer questões relativas ou decorrentes deste contrato, renunciando os mesmos a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de contrato social que assinam na presença de duas testemunhas, em quatro (3) vias de igual teor.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
REC.

FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA
CPF 180.786.562-20
RG 229.325 SSP/PA

Santarém, 03 de novembro de 2009.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
REC.

NEUZA DA SILVA CUNHA
CPF 205.396.572-04
RG 4640992 SSP/PA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dionísio Yunes Cunha Junior
CPF: 001-654-782-92
RG: 5153091 SSP/PA

Nome: JORGE ANDRÉ CONNA ROM
CPF: 999.877.912-04
RG: 463765455PC/PA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009 SOB Nº: 20000220904 Protocolo: 09/077758-1, DE 13/11/2009 Empresa: 15 2 0106396 7 CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
	 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTAREM**

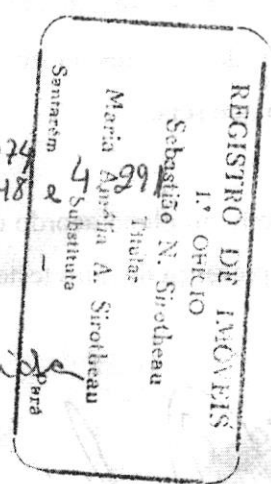
Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1 - B n.º 38.928 pag. 018.
Registro n.º R 235 Livro n.º 2222 Fls. 01, 193 e 074
Referente matrícula n.º 9.758, 7.604, 16.010, 12.048
Observações: registros feitos nos Ls
2, 2-K e 2-P.

Santarém, 18 de Dezembro de 2009

O Oficial Elismar Rocha Almeida

Elismar Rocha Almeida
Escrivente Autorizada

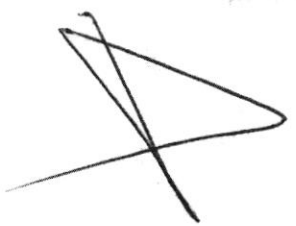


TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

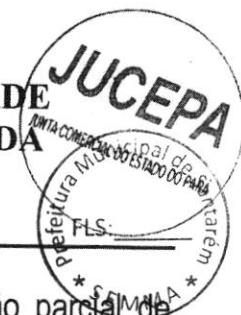
Reconheço por semelhança as firmas de
FRANCISCO ROGERIO MOTA CUNHA, HELENA DA SILVA CUNHA
as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia, em
SANTARÉM, 12 de novembro de 2009

(9290840207686) 63
Em testemunha da verdade
HELENDIA R. D. E OLIVEIRA - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE 15201063967**



FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA – brasileiro, casado com comunhão parcial de bens com Neuza da Silva Cunha, empresário, nascido em 14/12/1961 Frexeirinha/CE, portador da Carteira Identidade 4640993, expedida pela SEGUP/PA e do CPF: 180.786.562-20, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, 1508 – Altos, Aldeia – CEP: 68.040-040 – Santarém/Pará e

NEUZA DA SILVA CUNHA – brasileira, natural de Santarém PA, casada com comunhão parcial de bens com Francisco Rogério Moita Cunha, empresária, nascida em 14/02/1959, portador da Carteira de Identidade 165969 – SSP/PA e CPF nº 205.396.572-04, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, 1508 – Altos, Aldeia – CEP: 68.040-040 – Santarém/Pará.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação Comercial CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA estabelecida à Avenida São Sebastião, 1634, bairro Aldeia, CEP 68.040-040, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com Contrato Social Arquivado na junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15201063967 por despacho do dia 27 de Fevereiro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.328/0001-50, Resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Capital Social

O capital social de R\$ 985.000,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 1.075.000,00 (Hum Milhão e Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 1.075.000(Hum Milhão e Setenta e Cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA	537.500	537.500,00	50
NEUZA DA SILVA CUNHA	537.500	537.500,00	50

O aumento do capital social é integralizado, nesta data, com BENS IMÓVEIS, como segue:

O sócio **FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), correspondente a 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência do seu direito real de propriedade, correspondente à nomeação, sobre o seguinte bem Imóvel : **(i) R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais) relativo a um terreno urano, baldio, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, perímetro compreendido entre as Travessas Assis de Vasconcelos e 2 de junho, de forma regular,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE 15201063967**



medindo 20,10 metros de frente por 53,00 metros de profundidade, com uma área de 1.065,30 m². Limitando-se ao norte, para onde faz frente, com a Avenida presidente Vargas; ao sul, com Lourival Viriato Mendonça; a leste, com Francisco Feitosa Damasceno; e a oeste, com José Arnaldo Correa, com benfeitorias, matriculado sob o nº 16.001, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

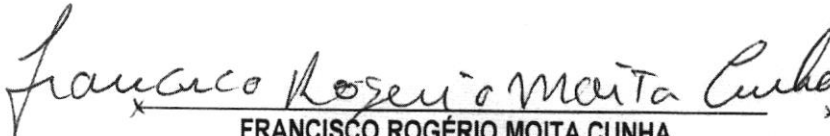
A sócia **NEUZA DA SILVA CUNHA** integraliza o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), correspondente a 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a transferência do seu direito real de propriedade, correspondente à nomeação, sobre o seguinte bem Imóvel : **(f) R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais) relativo a um terreno urano, baldio, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, perímetro compreendido entre as Travessas Assis de Vasconcelos e 2 de junho, de forma regular, medindo 20,10 metros de frente por 53,00 metros de profundidade, com uma área de 1.065,30 m². Limitando-se ao norte, para onde faz frente, com a Avenida presidente Vargas; ao sul, com Lourival Viriato Mendonça; a leste, com Francisco Feitosa Damasceno; e a oeste, com José Arnaldo Correa, com benfeitorias, matriculado sob o nº 16.001, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

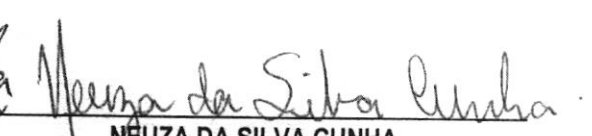
CLÁUSULA SEGUNDA: - Das demais cláusulas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social de Constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Santarém/PA, 08 de Maio de 2013.


FRANCISCO ROGÉRIO MOITA CUNHA


NEUZA DA SILVA CUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF: 4640993 PC/PA

CPF: 190.786.562-20 DATA NASCIMENTO: 14/12/1961

FILIAÇÃO: BENEDITO CARNEIRO DA CUNHA
ANTONIA ALBANI MOITA CUNHA

PERMISSÃO: [] ACZ [] EXT. PNB [] JAO

RP REGISTRO: 02312120416 VIGENCIA: 31/07/2018 28/01/1981

Observação:

Local: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 14/08/2013

Assinatura do Titular: *Francisco*

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

DETRAN (PA/PA/PA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 768370406

PRIMEIRO PLASTIFICAR 768370406



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Rogério Moita Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 4640993 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2001

NOME: FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA

FILIAÇÃO: BENEDITO CARNEIRO DA CUNHA
ANTONIA ALBANI MOITA CUNHA

NATURALIDADE: FREXEIRINHA, CE DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1961

DOC. ORDEM: C. CASAMEN-BELTERRA STM PA

NUM: 2479 LIV: 15B FOL: 107V

CPF: 190786562-20

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

007

14/18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

205.396.572-04

Nome

NEUZA DA SILVA CUNHA

Nascimento

14/02/1959



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSSESSOR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

NEUZA DA SILVA CUNHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

prefeitura Municipal de Santarém
FIS: _____
SEMMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4640992 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2001

NOME NEUZA DA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO SILVA
JOANA SOUSA E SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 14/02/1959

DOC. ORIGEM C. CASAMEN-BELTERRA STM PA

NUM: 2479 LIV: 15B FOL: 107V

GPF 205396572-04

ESTADO DE IDENTIFICAÇÃO EST. DO PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1990

AMERICAN BANK NOTE CO

14.20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Rogério Moita Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155
Santarém - Pará

Certifico que a presente fotocópia
está fiel ao original que me foi
apresentado e conferido.

Santarém, 10 OUT, 2012

Em test. da verdade

Fernando Nogueira Stroniger
Exercendo Juramentado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4640993

NOME FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2001

FILIAÇÃO BENEDITO CARNEIRO DA CUNHA

ANTONIA ALBANI MOITA CUNHA

NATURALIDADE FREXEIRINHA CE

DATA DE NASCIMENTO 14/12/1961

DOC. ORIGEM C. CASAMEN-BEITERRA STM PA

NUM: 2479 LIV: 15B FOL: 107V

CPF 180786562-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.680.328/0001-50
Certidão nº: 5554902/2021
Expedição: 11/02/2021, às 11:01:27
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.328/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 10.680.328/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:49 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **C7EF.A9A3.F49B.6AB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 10.680.328/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:02:45 do dia 11/02/2021

Válida até: 10/08/2021

Número da Certidão: 702021080332443-8

Código de Controle de Autenticidade: 9065EE63.5FD9CD55.4A1DAF77.38214537

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 10.680.328/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:02:45 do dia 11/02/2021**Válida até:** 10/08/2021**Número da Certidão:** 702021080332444-6**Código de Controle de Autenticidade:** A685CC6B.545F5C10.FEFD7EC.7A56D529**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290

Santarém - Para



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Insc Municipal .: 5.4.37119

CNPJ 10.680.328/0001-50

Endereço AVN SAO SEBASTIAO, 1634 - ALDEIA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 36536

Emitida em: 15 de Fevereiro de 2021, às 10:50:50

Válida até: 16 de Maio de 2021

Código de Autenticidade: A3A3.06U9.786.IS03

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.680.328/0001-50

Razão Social: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: AV SAO SEBASTIAO 1634 / ALDEIA / SANTAREM / PA / 68040-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030901062897311330

Informação obtida em 16/03/2021 09:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50



Declaração de Conta Bancaria

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.680.328/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Srº FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 4640993 e do CPF nº 180.786.562-20, residente e domiciliado à Avenida São Sebastião 1508, Bairro Aldeia neste município, vem informar as contas Bancarias para fins de recebimento de alugueis.

Banco: BANPARÁ

Numero da Conta Corrente: 157182-6

Agencia: 003

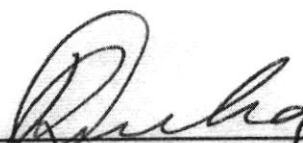
Banco: Caixa Econômica Federal

Numero da Conta Corrente: 420-8

Agencia: 3190

OP 003

Santarém 15 de Fevereiro de 2020.


CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 10.680.328/0001-50
FRANCISCO ROGERIO MOITA CUNHA
CPF nº 180.786.562-20

CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av. São Sebastião, 1638, Aldeia, CEP: 68040-040, Santarém- Pará
cunhaempreendimentos@gmail.com Fone: (93) 99140-0415 / 3512-0394
CNPJ: 10.680.328/0001-50